

Resolução nº : 3860/2003
Protocolo nº : 479091/02
Origem : MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado : LIZIA IRENE HOMMA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 4787/03, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 9154/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente